

Assunto: FORMAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS CONSELHEIROS DO FUNDEB.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos nos reunimos na sala de conselhos do Município de São Pedro da Cipa/MT para ser definida a Formação, Eleição e Posse dos novos conselheiros do CACS/ FUNDEB, pois o conselho passara por adequações de acordo com o estabelecido na atual Lei do FUNDEB. Assim, o conselho será regulamentado pela Lei Federal nº 14113 de 25 de dezembro de 2020, assegurada nos termos do art. 212-A da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 08 de 22 de março de 2021, aprovada pelo legislativo municipal. Para efetivar a formação deste conselho, os representantes são indicados pelos seus pares ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sendo: **02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente; 01 (um) representante dos professores da educação básica pública; 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas; 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública; 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.** § 1º **Integrarão ainda os Conselhos Municipais dos Fundos, quando houver: I - 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME); II - 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares, III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;** revogando assim dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Em atendimento a nova Lei encaminhou – se contatos para as entidades, citadas nesta e de acordo com o estabelecido, teremos a seguinte representação: **PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: TITULAR: BENEDITO EDSON DE OLIVEIRA/Ensino Fundamental. SUPLENTE: MARIA DE JESUS DIAS SANTOS/Educação Infantil. PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: ILMA DA SILVA SOUZA. SUPLENTE: MARLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO. TITULAR: ANA LUCIA DUARTE DE SOUZA. SUPLENTE: WILSON LUIZ DOS SANTOS. CONSELHO TUTELAR: TITULAR: ROSILANE MONICA DA SILVA. SUPLENTE: NADIA SANTOS LINO. DIRETORES DE ESCOLAS: TITULAR: DORACI GOMES FERREIRA. SUPLENTE: VILMA CAMILO DE ARAUJO. SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS: TITULAR: LUZIA MARGARETI MOREIRA SANCHES; SUPLENTE: MARIA CLEMICE DA SILVA. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: TITULAR: VERA LUCIA ARAUJO DE SOUZA, SUPLENTE: MARIA APARECIDA PEREIRA FONTANELI; TITULAR: RENATA APARECIDA DELFINO ARAUJO. SUPLENTE: MARIA ANALIA CARDOSO FACHIANO. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: TITULAR: ELIZETE RODRIGUES BISPO. SUPLENTE: LUZIA APARECIDA DE SOUZA SILVA. ESTUDANTE SECUNDARISTA: TITULAR: ELIAS ALMEIDA DE MACEDO; SUPLENTE: MARIA DE JESUS CORREIA DOS SANTOS. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: TITULAR: MICHELE APARECIDA DA SILVA. SUPLENTE: LUCIANA LUIZ DOS SANTOS. TITULAR: GENUZA NASCIMENTO DE SOUZA. SUPLENTE: MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: MARINALDA ROSA DE CARVALHO; SUPLENTE: ELIANA VANDERLI DO NASCIMENTO. Estando todos de acordo com os representantes enviados pelas entidades, passamos para o momento da Eleição. Não havendo necessidade de outro encontro para tal fim, foi escolhido entre os pares a diretoria: **Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário,****

colocou - se em votação sendo a diretoria eleita por unanimidade de votos dos presentes, assim ficando assim; **PRESIDENTE:** LUZIA MARGARETI MOREIRA SANCHES e **VICE PRESIDENTE:** RENATA APARECIDA DELFINO ARAUJO, **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** VILMA CAMILO DE ARAUJO E **SEGUNDA SECRETÁRIA:** ILMA DA SILVA SOUZA. A diretoria foi empossada neste mesmo **ATO**, pois não viram necessidade de outra reunião para tal fim, sendo assim, foram explanadas as atribuições dos Conselheiros do FUNDEB e definido também que as reuniões serão realizadas mensalmente, toda 3ª semana do mês, as quintas-feiras. Não havendo nada mais a tratar nesta, e ninguém mais se propôs a fazer uso da fala, termino a reunião, onde eu Ana Lucia Duarte de Souza, secretariei e lavrei a presente **ATA**, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais presentes nesta, justificando que as próximas **ATAS** já serão lavradas pela Secretária eleita neste **ATO**.

Ana Lucia Duarte de Souza,
Maria Aparecida, Pereira de Jesus, Benedito
Edson de Oliveira, Wilson Luiz dos Santos, Renata Aparecida
Delfino Araujo, Luzia Margareti M. Sanches, Maria de Jesus
Dias Santos; Doraci Gemes Ferreira, Ilma da Silva Souza,
Elizete R Bispo, Genyza Nascimento de Souza, Luzia Aparecida
de Souza Silva, Lourenço Luiz dos Santos, Michele AP. da S. Barbosa.
Ana Lucia Araujo de Souza, Marinalda Rosa de Carvalho, Vilma Camilo
Araujo, Eliana Vander do Nascimento, Maria Clemice da Silva,
Maria Anália Cardoso Sachiano, Nádia Santos Laine, Maria
Aparecida Pereira Santaneli, Rosilene M. de Jesus, Maria de Jesus e Santos.